



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90152/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 30/06/2025

Processo: 024.00074691/2025-67

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90152/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **60 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD)/ Power Full 1:100 - 600mg de CBD + THC <0,3% (20mg/ml) – 30ml (Bisaliv)**, pelo valor total de **R\$ 162.660,76** (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), equivalente a US\$ 24.332,20 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois dólares e vinte centavos), junto à empresa **Thronus Group Ltda.**, representante da empresa **Unique Therapeutics Global s.r.o**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.